



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2019

PROCESSO: 50/01.0259/20

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do **CONTRATO N° 01/2019.**

VALOR: R\$ 5.211,98 (cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor global de R\$ 31.271,88 (trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 180 dias, a contar de 16 de agosto de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2020.

Nilza Pereira da Mota Ribeiro
Presidente da FENIG
Mat. 5050061 – Port.172/2020

CISBAF

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS DO CISBAF – 17-08-2020

Ata da Reunião do Conselho dos Municípios do CISBAF, ocorrida na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, situado na Avenida Governador Roberto Silveira, dois mil e doze, Posse, Nova Iguaçu/RJ, às dez horas do décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, tendo como pauta conforme OFÍCIO CISBAF/PR N° 015/2020: Discutir a saúde da Região da Baixada Fluminense diante das significativas demandas na estrutura de unidades de referência e a estruturação da rede; Apreciar as contas do exercício de 2019 tendo por base o parecer do Conselho Fiscal, conforme Capítulo III, Seção III, artigo 17, inciso VIII do Estatuto; Aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 2021, conforme Capítulo III, Seção III, artigo 17, inciso X do Estatuto; Outros assuntos de interesse geral. A reunião contou com a presença do Presidente do CISBAF e Prefeito de São João de Meriti, Dr. João Ferreira Neto, do Prefeito de Nilópolis, Farid Abrão David, do Prefeito de Queimados, Carlos Vilela, do Prefeito de Seropédica, Anabal Barbosa, do Secretário de Saúde de Duque de Caxias José Carlos Oliveira (representando o Prefeito Washington Reis), do Secretário de Saúde de Mesquita, Emerson Trindade (representando o Prefeito Jorge Miranda), da Secretária Executiva do CISBAF, Rosângela Bello, do Diretor Administrativo-Financeiro, Carlos Eduardo Ribeiro, e do Assessor de Controle Interno do Cisbaf, Marcelo Reis. Os municípios de Itaguaí, Japeri, Magé, Belford Roxo e Nova Iguaçu não enviaram representantes. A reunião foi aberta pelo do Presidente do CISBAF e Prefeito de São João de Meriti, Dr. João Ferreira Neto, que deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos demais representantes e gestores da Baixada Fluminense. Dr. João pediu licença a todos para iniciar a aprovação das contas do Cisbaf do ano de 2019 apresentando o relatório que o Conselho Fiscal, presidido pelo Prefeito de Queimados Carlos Vilela, já analisado e aprovado, onde foi aprovado por unanimidade. Tratou acerca de necessidade de assembleia para discussão da gestão regional do hospital modular de campanha, instalado no município de Nova Iguaçu construído pela SES e ainda fechado. Dra. Rosângela sugeriu que essa parceria fosse feita com a Prefeitura de Nova Iguaçu e que o cisbaf poderia regular regionalmente os referidos leitos. Sendo porém a administração da municipalidade. O prefeito Vilela salientou que esse processo deve se dar

com definição bem clara do custeio, e formas do repasse dos recursos por parte do governo do Estado do Rio de Janeiro. A Dra. Rosângela Bello salientou a importância desses leitos para a retaguarda da região, principalmente, para dar suporte ao Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI). O Secretário de Saúde de Mesquita, Emerson Trindade, destacou que o custeio deve ser muito bem definido, com regras bem claras, concordando que seria uma necessidade da região. O Prefeito de Seropédica, Anabal Barbosa, afirmou que o que for melhor para a região ele estará apoiando. Posteriormente, Dr. João passou a palavra à Secretária Executiva do Cisbaf para uma breve explicação dos números do Orçamento 2021, dando andamento à pauta de previsão orçamentária. Iniciando a apresentação a Secretária Executiva explicou que as cotas consorciais não são reajustadas desde o exercício de 2011. Em seguida apresentou alguns índices de correção do período de janeiro de 2012 até dezembro de 2019 da seguinte forma: IPCA – serviços de Saúde IBGE de 75,06%, IGP Saúde FGV de 55,56%, FIPE Saúde de 62,51% e IPCA Inflação Oficial do IBGE de 46,13%. Em seguida apresentou uma planilha que corrigiria as contas consorciais em 18,5% para poder adequar suas necessidades de gasto. Os presentes tiveram acesso a proposta de reajuste formulada pelo consórcio. O Secretário Emerson ratificou que os valores do reajuste são irrisórios pelo serviço e ferramentas que o Cisbaf disponibiliza, como, por exemplo, a regulação de pacientes críticos entre unidades, assumida pelo consórcio em fevereiro deste ano está sendo de grande valia para a população da Baixada Fluminense e os demais presentes concordaram com a fala do Secretário e aprovaram o reajuste da cota para o exercício de 2021, passando para os seguintes valores mensais: Nova Iguaçu e Duque de Caxias para R\$ 23.700, São João de Meriti e Belford Roxo para R\$ 14.800, Mesquita e Itaguaí para R\$ 10.700, Queimados, Magé e Nilópolis para R\$ 9.500, Seropédica e Japeri para R\$ 6.500. Rosângela Bello passou a palavra ao diretor Financeiro, Carlos Eduardo Ribeiro, que explicou as fontes de recursos e suas origens, da União, Municípios e o Estado para Central de Regulação do SAMU 192 Baixada Fluminense, as previsões do orçamento do rateio com o aumento aprovado no item anterior, bem como os valores dos orçamentos dos contratos de programa, do programa Marque Fácil, recursos diretamente arrecadados. Foi salientado que o repasse do Governo do Estado e da União se dá via fundo de saúde do município de Nova Iguaçu, o que necessita de uma parceria administrativa para minimizar a defasagem temporal de repasse ao Cisbaf. O Conselho aprovou por unanimidade o orçamento demonstrado e autorizou incluir no orçamento para 2021 outros contratos de programa que o Cisbaf venha a pactuar com algum ente consorciado e também valores do Programa Marque Fácil caso algum ente também venha aderir. Rosângela Bello iniciou os assuntos de interesse geral abordando a iniciativa da plataforma interativa com aulas e cursos virtuais do NEP (Núcleo de Educação Permanente), já em andamento, em virtude da necessidade de afastamento social e manutenção da educação continuada, o que foi amplamente aceito como uma iniciativa oportuna. A Secretária também expôs que em razão da pandemia e do consequente isolamento social, que inviabilizam a realização de processo seletivo e concurso público, após ouvir o jurídico do consórcio, foi proposto a prorrogação dos contratos de trabalho temporário até o fim da situação de calamidade pública e havendo necessidade de contratação visando a instalação ou o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais foi solicitada autorização prévia desse Conselho, no que foi por todos aprovado. Em seguida a Secretária Executiva informou que devido à alteração do calendário eleitoral onde haverá eleições de segundo turno no mês de dezembro e para cumprir o estatuto consorcial, haveria a necessidade de definição de data prévia para reunião a fim de eleger a nova presidência e conselho fiscal para o biênio 2021/2022, ficou definido a realização da reunião, preferencialmente, na semana de 07-11 de dezembro, ficando o Cisbaf atribuído das medidas legais de convocação. Por fim, o Presidente Dr. Joao ratificou a importância do repasse diretamente ao Cisbaf, no caso de assumir a administração dos leitos do hospital de campanha. A reunião se deu por encerrada às 12h:45min. Eu, Rosângela Bello, Secretária Executiva do Cisbaf, lavro a presente Ata da Reunião de Conselho dos Municípios do Cisbaf – 17-08-2020.